



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 739/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Tércio Rodrigues, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Tércio Rodrigues, no último dia 30 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Floriano Peixoto, 363, Centro.

#### **Justificativa:**

Dr. Tércio foi atuante na sociedade barbareense como Advogado, foi Presidente da Ordem dos Advogados, Procurador da Câmara Municipal, integrou o Corpo deliberativo da Santa Casa/Hospital Municipal Santa Bárbara, além de atuar como Professor da Matéria de O.S.P.B e Educação Moral e Cívica na Escola Estadual “Comendador Emílio Romi”.

Tinha 87 anos, casado deixou viúva a Professora Aliciene Maria Rodrigues e inconsoláveis os filhos Ernesto, Carlos, Emeiri, Paulo e Marcelo além de parentes e muitos amigos.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2.018.

**Gustavo**  
-vereador-

PROTÓCOLO 5870/2018 - 30/05/2018 12:40